

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

CLIENTE: MUNICIPIO DE NOVA BASSANO

PRÉDIO: CENTRO DE EVENTOS

ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM

EMPRESA RESPONSÁVEL PELO MEMORIAL

EDIFICA ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE

Avenida 23 de maio – nº 785, sala 104 – Nova Bassano

CNPJ: 30.807.380/0001-31 - N° de registro no Crea-RS: 241843

RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO PROJETO:

JULIANA ARTIFON SEGALIN – 054 996053740

Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho

CREA: RS219787

ART: 12112953


JULIANA ARTIFON SEGALIN
Eng° Civil e de Segurança do Trabalho
CREA RS219787





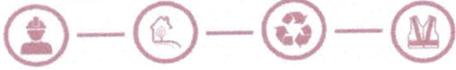
Sumário

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO	1
1. INTRODUÇÃO	3
1. INSTRUÇÕES GERAIS.....	4
2. SERVIÇOS GERAIS	7
2.1 SISTEMA DE PRUMADA	7
2.2 CAIXAS DE MANGUEIRA.....	7
2.3 ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA.....	7
2.4 ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA	8
2.5 ABERTURA DE VALAS E MÃO DE OBRA.....	8
2.6 Documentação técnica	8
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	9
4. ANEXO	10
4.1 Assinatura de responsabilidade técnica	10



JULIANA ARTIFON SEGALIN
Engª Civil e de Segurança do Trabalho
CREA RS219787





1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo orientar a execução das instalações do Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) / Hidrante no **CENTRO DE EVENTOS**, localizada na **RUA SILVA JARDIM**, município de **NOVA BASSANO – RS**.

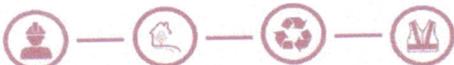
Todas as dúvidas surgidas no decorrer da análise ou execução dos serviços deverão ser informadas em tempo hábil à **FISCALIZAÇÃO**, que tomará as decisões e providências cabíveis ao fato.

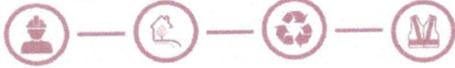
Quando houver discordância entre o projeto e o memorial, deverão ser solicitados esclarecimentos à **FISCALIZAÇÃO** antes de prosseguir os serviços.

As instalações PPCI/Hidrante serão executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidas nas Normas brasileiras, e exigências da Corporação local do Corpo de Bombeiros.



JULIANA ARTIFON SEGALIN
Eng^a Civil e de Segurança do Trabalho
CREA RS219787





1. INSTRUÇÕES GERAIS

Os materiais especificados serão de primeira qualidade, atendendo os requisitos das Especificações Brasileiras. Serão considerados como similares os materiais que apresentarem as mesmas características e propriedades que os materiais especificados, cabendo à CONTRATADA a prova das mesmas por instituição idônea.

Todo o material a ser adquirido para a obra deverá ser previamente apresentado à FISCALIZAÇÃO para apreciação e análise por meio de amostra múltipla, em tempo hábil para que, caso a utilização do mesmo seja vetada, sua reposição não venha a afetar o cronograma pré-estabelecido. As despesas decorrentes de tal providência correrão por conta da CONTRATADA.

A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

É vedado à empresa executora manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal, orçamento comparativo e laudo de exame.

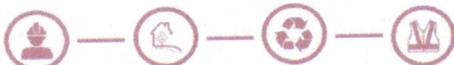
Quanto às marcas dos materiais citados, quando não puderem ser as mesmas descritas, deverão ser substituídas por similares da mesma qualidade e deverão ser aprovadas pela FISCALIZAÇÃO através de amostras.

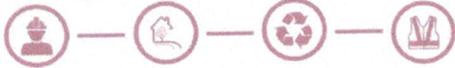
A CONTRATADA deverá efetuar um rigoroso controle tecnológico dos materiais utilizados na obra, a fim de garantir a adequada execução da mesma.

A partir do início dos serviços, a CONTRATADA deverá providenciar diário de obra, que deverá permanecer no escritório situado no canteiro-de-obras, preenchendo-o diariamente e disponibilizando-o para a FISCALIZAÇÃO.

As instalações executadas pela CONTRATADA e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos serão consideradas parte integrante da obra e somente poderá ser retirado


JULIANA ARTIFON SEG
Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho
CREA RS219787





pôr avaliação de conveniência e expressa autorização formal da FISCALIZAÇÃO.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, atestados pela FISCALIZAÇÃO antes da aquisição e estarem de acordo com as especificações e normas técnicas vigentes, salvo no caso de reaproveitamento de materiais existentes na obra e devidamente autorizados pela FISCALIZAÇÃO.

Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

A retirada de entulhos será feita por meio de contêineres acondicionamento em sacos de linha ou plásticos, que permitam a permanente limpeza das áreas de circulação.

A limpeza será feita de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação.

Deverá ser removido todo o entulho da obra, deixando-a completamente livre e desimpedida de quaisquer resíduos de construção.

Qualquer alteração, em qualquer parte das instalações, de acordo com projetos fornecidos, implica na total responsabilidade da empreiteira pela funcionalidade e integridade das mesmas.

Nenhuma alteração poderá ser efetuada no projeto, especificações dos materiais e serviços sem a prévia aprovação, por escrito, da CONTRATANTE através da FISCALIZAÇÃO.

As instalações deverão ser entregues em total funcionamento e devidamente testadas na presença da FISCALIZAÇÃO.

A aceitação pela CONTRATANTE de qualquer material, equipamento ou serviço, não exime a CONTRATADA de total responsabilidade sobre qualquer irregularidade porventura existente.

A CONTRATADA será responsável pela segurança de seus funcionários, munindo-os com todos os equipamentos necessários à proteção individual e coletiva, durante a realização dos serviços, bem como de uniforme com logomarca da empresa de modo a facilitar a identificação dos mesmos.

Além dos equipamentos de proteção individual e coletiva, a CONTRATADA deverá adotar todos os procedimentos de segurança necessários à garantia da integridade física dos trabalhadores e usuários dentro da área da escola.





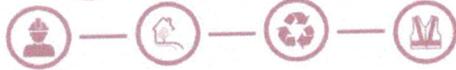
A CONTRATADA deverá ter conhecimento de todas normas vigentes do Corpo de bombeiros do estado do Rio Grande do Sul, sendo que todas as informações contidas neste memorial são de normas vigentes, momento da execução a CONTRATADA, se tornará responsável em verificar todas as normas vigentes do dia da execução e notificar a FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá manter particular atenção para o cumprimento de procedimentos para proteger as partes móveis dos equipamentos e evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.



JULIANA ARTIFON SEGALIN
Eng^o Civil e de Segurança do Trabalho
CREA RS219787





2. SERVIÇOS GERAIS

2.1 SISTEMA DE PRUMADA

Na execução do sistema de prumada deverá ter os seguintes materiais:

Tubo de aço carbono SCH10 6M 2.½" NBR5590 pintados em Vermelho com Conexão Acoplamento ranhurado 2.½ pol, conexão cotovelo (Joelho) Ranhurado 45º 2.½ pol Conexão cotovelo (Joelho) Ranhurado 90º 2.½ pole e Conexão Te ranhurado 2.½ pol. Tendo também Tubo PPR Vermelho 6 m (PN 25) 75mm, Luva PPR vermelho 75 mm, Cotovelo (Joelho) 45º PPR vermelho 75 mm, Cotovelo (Joelho) 90º PPR vermelho 75 mm, Adaptador PPR RF (Fêmea) vermelho 75mm x 2.½ pol e Suporte Mão francesa para tubos 2.½ pol, Abraçadeira Tipo "U" para fixação dos tubos 2.½ pol.

Todos os materiais devem ser apresentados a fiscalização para conferência.

2.2 CAIXAS DE MANGUEIRA

Na execução do sistema de mangueira deverá ter os seguintes materiais: Caixa metálica de mangueiras sobrepor com visor 60cmx90cmx30cm tendo 4 Placas de fotoluminescente hidrante de PVC 15x15cm, mangotinho com esguicho e engate de rosca 1 pol. 30m seguindo NBR13714, 4 Válvula globo hidr. Ranhurado 2 ½ pol. x 45º PN16 5590, 3 Chave dupla Storz 2.½ pol. e 1.½ pol. para mangueira de incêndio com adaptador storz para rosca globo 5FPP em latão 1½ pol. para 2.½ pol. Tampão cego storz com corrente em latão 1.½ pol. Adaptador storz para rosca globo 5FPP em latão 2½ pol. para 2.½ pol. Tampão cego storz com corrente em latão 2.½ pol. Tee Mecânico ranhurado com Rosca BSPT 2.½ pol. X 1 pol. (76 x 34 mm) Conexão Niple duplo galvanizado 1 pol. Válvula esfera 1 pol. Acoplamento ranhurado 2.½ pol.

2.3 ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA

A alimentação elétrica será constituída de cabo PP flexível 4 vias de 6mm (4x6mm); Cabo PP flexível 4 vias de 1mm (4x1mm) e Disjuntor trifásico Tripolar din Curva C 32ª acompanhado de Mangueira 1 pol. Preta.



JULIANA ARTIGONI SEGALIN
Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho
CREA RS219787





2.4 ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA

A alimentação de água será constituída de Tubo PVC marrom soldável 25mm com Tee em PVC marrom soldável 25mm e Cotovelo PVC marrom soldável 90º 25mm.

Os adaptador Flange PVC marrom soldável 25mm e registro Esfera em PVC soldável 25mm Torneira Boia para caixa D'água 25mm.

2.5 ABERTURA DE VALAS E MÃO DE OBRA

Ficará sobre responsabilidade da CONTRATADA a instalação dos pontos de hidrantes conforme indicado no projeto, bem como toda a elaboração fielmente ao projetado.

Será necessário corte de piso de concreto bruto, e a remoção de entulho para enterrar a tubulação PPR dentro do Centro de Eventos.

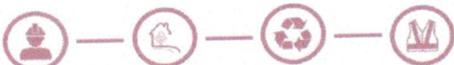
Concreto para fechamento de piso bruto, após enterrar a tubulação, 70mx10cmx25cm.

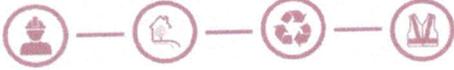
2.6 Documentação técnica

A contratada ao final da execução dos serviços, deverá entregar a ART – Assinatura de responsabilidade técnica, de execução dos hidrantes, sendo a taxa paga e liberada no sistema do CREA.



JULIANA ARTIFON SEGALINI
Engª Civil e de Segurança de Trabalho
CREA RS219787





3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caso restem dúvidas, a mesma deve ser sanada junto ao fiscal da obra. Qualquer alteração no projeto deve ser autorizada por escrito pelo projetista.

A empresa será responsável por entregar a execução do projeto de acordo com o aprovado no Corpo de Bombeiros e liberação do alvará.

Qualquer divergência de informação deste memorial com as normas Vigentes do Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul, DEVERÁ SER MANTIDAS a informação do Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul.

O orçamento apresentado foi com base em fornecedores locais da região, devido a inexistência de valores de peças no SINAPI, por isso utilizou-se de valores regionais para a composição do orçamento.

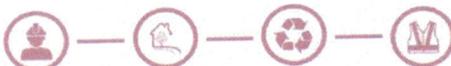
Nova Bassano, 31 de agosto de 2022

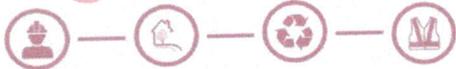
JULIANA ARTIFON SEGALIN
Eng^a Civil e de Segurança do Trabalho
CREA RS219787



Juliana Artifon Segalin

Engenheira civil e Engenheira de Segurança do Trabalho –
CREA RS219787





4. ANEXO

4.1 Assinatura de responsabilidade técnica



JULIANA ARTIFON SEGALIN
Eng^o Civil e de Segurança do Trabalho
CREA RS219787

